

3



CMP. AG.

239

M. e B. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto

DEFERIDO em
terceira de informações
Porto, em sessão da Comissão Executiva
de 15 de Setembro de 1920

5622

15-9-20

Verificação
Serviço dos Registos e Cartórios

Diz José Marques Galvão, que possuidor
um prédio no ângulo da rua de S. Bartolomeu e
travessa do mesmo nome, n.º 2, freguesia de S.
João da Foz do Douro, e desejando abrir dois por-
tões de comunicação do prédio existente para o
pequeno aumento a fazer, construção de um pequeno
compartimento destinado, parte a retrete e a outra
parte a dar passagem à varanda e a um peque-
no terraço ao nível do 1.º andar, como mostra o
projecto que junta, na parte indicada a carimbo,
por rios

Pela V. Ex.ª se deve conceder-lhe
licença

Escritura e folhas 24 de
livro n.º 78, com 7 de
decretos do 12 de

Entrar no Cont. Municipal da quantia de
40.000... constante da informação
assada a guia N.º 814 que nesta data
é enviada á thesouraria.
da Fazenda Municipal. de 15 de Setembro de 1920

Representante

Conselho de Construções Económicas

Licença N.º 948

V. Dourado de 22 de Setembro de 1920

App.º pela C.ª deleg. do Cons.º dos
Melhor.ºs Sanit.ºs em sessão de 10 de
Porto de 1920, com as condi-
ções seg. 1.ª: a) Impermeabilizar a fossa.

948
8 920



240

APPROVADA, FORTO EM CAMARA,
DE 19 DE Set
PRESIDENTE

Memória

o projecto que submitti á apreciação de V. Ex.^a e' para um pequeno aumento a fazer no prédio situado no ângulo da rua de S. Bartolomeu e Travessa do mesmo nome, Foz do Douro, pertencente a J. M. Marques Velho.

As obras de aumento a fazer são indicadas a tutta reunião e são as seguintes:

Abertura de duas portas de communicação do prédio existente para a parte a construir; construcção de um pequeno compartimento destinado parte a retrete e a outra parte a dar passagem á varanda e a um pequeno terraço ao nível do 1.^o andar, como mostra o projecto.

Os alvíceres deverão até encontrar terrenos firmes e as paredes que se appoiam sobre os mesmos, serão de perpaucho de 0,30 de espessura.

Para a humidade do terreno não se communicar ás paredes serão revestidas com asfalto a parte superior dos alvíceres, bem como levarão a mesma revestimento as paredes exteriores pela parte de dentro.

Os portais, pelastros, cornija e platibanda serão em tórre e revestidas a argamassa de cimento e areia finíssima pedra.

Cimento amado

o pavimento do terraço e varanda serão construídos de

cimento armado.

As armaduras de ferro para a placa no terraço e a viga sobre que ela se apoia são calculadas pela fórmula de Kersten e Lepoint

$$r^3 = \frac{8pl^2}{207R} \quad e \quad T_c = \frac{M}{F_c \left(h - a - \frac{e}{3} \right)}$$

que depois se preparadas para o cálculo são:

armadura do terraço 7 ferros c/º diâmetro de 10^{mm} por metro corrente e a viga sobre que ela assenta 2 armaduras c/º diâmetro de 12^{mm}.

O trançamento, armação de cobertura, soalhos, socos, guarnecimento, portas interiores e portadas de janelas, revest de madeira de pinho nacional e os caixilhos e porta exterior revest de madeira de castanho. A cobertura para' de telha tipo Manuelhe. As calorias e condutores revest de chapa de ferro galvanizada.

Todas as paredes e tetos revest estuocados a cal e areia sendo pintados a tinta de óleo. As portas, caixilhos, socos, guarnecimentos, calorias, condutores e grade de ferro.

A retrete actualmente está colocada onde se abrem as portas de comunicação do prédio existente para a nova construção e no projecto vai



indicada a pouca distância.

O tubo de queda da retrete a ligar ao existente será de grés vidrada como aquelle, tendo 9,11 de diâmetro interior prolongando-se um metro acima do espigão do telhado e bem coberto com um aparelho de ventilação apropriado. A bacia da retrete será de louça vidrada e terá ripão e autoclimma.

Não se junta detalhe da fossa porque os esgotos actuaes fazem-se para o aqueducto sem parar na mesma fua.

Registo

N.º 942 R.E. 86
Data 17-8-920

Licença

N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *abrir dois portões*

Requerente: *Jacinto Marques Coelho*

Morada:

Situação da obra: *rua de S. Bartolomeu e Fda mesma*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A.C. dos M. Sanitários
19-8-920
J. Soares

Aprova-se pelo C. supra a 20-8-920.

O projecto e modificação é abrangido pelo plano de melhoramentos da Avenida de Carreiros, devendo ser por completo eliminado; só por meio de uma escritura feita na

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras: *Ja determinadas*

Depósito: *40000 V*

Licença *2450 V*

Faixa *21x70*

Observações:

*Secretaria d'esta municipalidade se
podera fazer a obra requerida.*

S'c. de Estética

30-8-320

[Signature]

Aprovado

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

Sessão de *1* de *Set.* de 19*32*

O Secretário

[Signature]

Fredes de Oliveira

*Do Sr. Ferreira da Silva, para avaliar o custo das
obras que o requerente pretende executar, para efeitos da as-
sinatura de termo de escritura na Secretaria desta Mun-
icipalidade.*

2-9-320

Pelo Eng. Chefe

[Signature]



244
AG

As obras que pretende executar o Sr. José de Barques Lealho no seu próprio sítio no angulo da rua de S. Bartolomeu e travessa do mesmo nome, n.º 2, freguezia de S. João da Foz do Douro, devem em minha opinião ser orçadas em dois mil escudos (2.000\$00), preço este em que reputo a despesa a fazer com a execução das referidas obras.

Secção de Construções Civis da 3.ª Repartição Municipal, 6 de Setembro de 1920.
Joaquim Ferreira da Silva
2.º of.º encarregado da Secção

Informo que o pedido está no caso de ser atendido, desde que o respectivo proprietario, assine termo ou escritura pelo qual se oblique em seu nome e no de seus successores, a deduzir ao valor do prédio, quando ele for repropriadado pela Ex.ª Camara, a quantia de dois mil escudos, avaliação das obras que agora pretende executar no mesmo prédio.

Proprietario
de fidejussor
nos termos da inform. 9-920
Pelo Eng.º Chefe
Serafim
1.º of.º

Câmara Municipal da Cidade do Porto



245

AG



ANO CIVIL DE 1920

Guia de entrada de depósito N.º 814

Despacho de 11 de Setembro de 1920

Dinheiro corrente	40 \$ 00
Papeis de crédito	\$
Total Esc. . . .	<u>40 \$ 00</u>

Pela presente guia vai José Marques Coelho entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de quarenta eucudos em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 948 para abrir dois feiteiros no prédio que faz frente para a rua de S. Bartolomeu e travessa do mesmo nome.

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 20 de Dezembro de 1920

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

António Oliveira do Carmo

Recebi a quantia de quarenta eucudos supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 20 de Dezembro de 1920

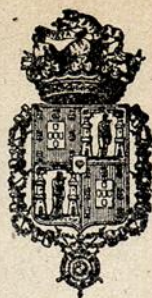
Registada

Em 20 de Dezembro de 1920

O Tesoureiro,

[Signature]

[Signature]

246
N.º 948

Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a *Jose' Marques Coelho*

para que possa *abrir dois portões no prédio que faz presen-*
te para a rua de S. Bartholomeu e T.ª do mesmo
nome, á Foz, conforme o desenho que lhe
foi aprovado em 11 de Setembro ultimo e de
acôrdo com a escritura lavrada na Chancelaria desta Municipali-
dade em 7 do corrente

O requerente sujeitar-se ha ao alinhamento e nivel
de soleiras que lhe forem determinados

Pôrto e Paços do Concelho, de *dezendo* de 1920

(a) *Jerônimo de Oliveira e Sousa 1.º Ofal*

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Vice

O Presidente da Comissão Executiva,

Desta, emolumentos para a

Câmara 2\$50

Impresso \$03

Taxa. 21\$90

Total . . . 24\$43

RECEBI.

(a) *Alfredo da S. G. Coelho*

REGISTADA.

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de *quarenta*
escudos conforme a guia n.º 814